



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei N° 2.666/99, de 26 de março de 1999

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: José Ítalo Gomes Cândido
2º Vice-Presidente: Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira (Licenciado)
3º Secretário: Rafael Gomes Dantas

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO

Lidos e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Sessão Ordinária de 06/11/2025

PROJETO DE LEI N.º 224/2025-PL

Autoria: Vereador José Ítalo Gomes Cândido

EMENTA: DENOMINA RUA WALEFE ALVES DA SILVA, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 225/2025-PL

Autoria: Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO OU DESCONTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM CORRIDAS DE RUA, PROVAS ESPORTIVAS E EVENTOS DE CORRIDA NO MUNICÍPIO DE PATOS PARA DOADORES DE SANGUE E/OU MEDULA ÓSSEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 226/2025-PL

Autoria: Vereador José Ítalo Gomes Cândido

EMENTA: ESTABELECE DIRETRIZES PARA AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NO DESCARTE IRREGULAR DOS RESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REQUERIMENTOS APROVADOS

Sessão Ordinária de 06/11/2025

REQUERIMENTO N.º 1677/2025, de 05 de novembro de 2025

Autoria: Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria

EMENTA: VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ÍTALLO BARBOSA DA SILVA, OCORRIDO NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Na forma regimental, após consultado o plenário, requer Voto de Pesar pelo falecimento de Ítallo Barbosa da Silva, ocorrido no dia 04 de novembro de 2025.

Justificativa:

Ítallo exerceu suas funções como vigia na Escola Maria Eudócia e, com dedicação e compromisso, contribuiu para a educação ao atuar também como professor no município de Catingueira, além de oferecer aulas de reforço. Formado em Física e sempre demonstrou amor pelo conhecimento e pela missão de ensinar. Sua trajetória deixa um legado de trabalho, respeito e simplicidade.

Manifestamos nossa solidariedade aos familiares e amigos, em especial ao seu irmão, Júlio Barbosa, pedindo a Deus que conforte os corações e conceda força diante desta perda irreparável.

ISSO POSTO, REQUER:

1. Seja consignado em Ata Voto de Pesar pelo falecimento de Ítallo Barbosa da Silva,
2. Seja oficiado aos familiares com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

REQUERIMENTO N.º 1678/2025, de 05 de novembro de 2025

Autoria: Vereadora Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega

EMENTA: REQUER VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA JAIRA DA SILVA BARROS DANTAS

Senhora Presidente:

Na forma regimental, e após consulta ao Plenário desta Casa Legislativa, requer-se a apresentação de Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Jaira da Silva Barros Dantas.

Justificativa:

A Sra. Jaira da Silva Barros Dantas foi uma mulher de coração generoso, dedicada à família e respeitada por todos que a conheciam. Deixou uma trajetória marcada por carinho, fé e amizade, sendo exemplo de amor e dedicação ao próximo. Sua ausência será profundamente sentida entre familiares, amigos e toda a comunidade patoense.

Neste momento de dor, expressamos nossas mais sinceras condolências aos familiares e amigos, pedindo a Deus que conceda conforto e paz aos corações enlutados, e o descanso eterno à saudosa Jaira da Silva Barros Dantas.

REQUERIMENTO N.º 1680/2025, de 11 de novembro de 2025

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

EMENTA: SOLICITA À ENERGISA – COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA DA PARAÍBA PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA SOLUCIONAR O PROBLEMA DE CONSTANTES QUEDAS E FALTA DE ENERGIA NO BAIRRO JARDIM COLONIAL, NESTA CIDADE DE PATOS-PB.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o plenário desta Casa de trabalhos legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício à Energisa – Companhia Distribuidora de Energia Elétrica da Paraíba, solicitando a verificação e adoção de medidas imediatas para restabelecer o fornecimento regular de energia elétrica no bairro Jardim Colonial, nesta cidade de Patos.

Justificativa:

Moradores do referido bairro vêm enfrentando constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica, o que tem causado inúmeros transtornos às famílias, prejuízos aos comerciantes locais e riscos à segurança da população, especialmente no período noturno.

É dever do poder público zelar pelo bem-estar da comunidade, buscando junto aos órgãos competentes a solução para problemas que afetam diretamente a qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, e considerando a relevância da situação, solicito à Energisa que realize, com urgência, uma vistoria técnica na rede elétrica local, identificando as causas das interrupções e tomando as providências necessárias para a normalização do serviço.

REQUERIMENTO N.º 1681/2025, de 06 de novembro de 2025

Autoria: Vereador Jonatas Kaiky de Oliveira Santana

EMENTA: VOTO DE PESAR

Senhora Presidente,

Venho na Forma Regimental, e após consultado o Plenário, requer Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Maria de Lourdes Tavares dos Santos, ocorrido na manhã deste dia 5 de novembro de 2025, às 10h30, na cidade de Patos.

Justificativa:

É com grande tristeza e profundo pesar que registramos o falecimento da Senhora Maria de Lourdes Tavares dos Santos, ocorrido na manhã deste dia 5 de novembro de 2025, às 10h30, na cidade de Patos.

Nascida em 5 de julho de 1948, Maria de Lourdes era viúva e mãe de quatro filhos, sendo lembrada por todos como uma mulher de fé, dedicação e amor à família. Sua partida deixa um grande vazio no coração de seus familiares, amigos e de todos que tiveram o privilégio de conviver com ela.

O velório está sendo realizado no Master Digna, e o sepultamento ocorrerá no dia 06 de novembro às 10h da manhã, no Cemitério Santo Antônio, localizado no bairro Monte Castelo, em Patos.

Neste momento de dor, expresso minha solidariedade e condolências a todos os familiares e amigos enlutados, pedindo a Deus que conceda consolo e força para suportar essa perda irreparável.

Ficam conosco as lembranças de uma mulher de dedicação e cuidado, que marcou a vida de muitos com sua alegria e seu amor. Que Maria descanse em paz.

REQUERIMENTO N.º 1682/2025, de 06 de novembro de 2025

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

EMENTA: SOLICITA À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA O REPARO DE UMA GALERIA ESTOURADA NA RUA SEVERINO RODRIGUES, LOCALIZADA NO BAIRRO BIVAR OLINTO, NESTA CIDADE DE PATOS-PB.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o plenário desta Casa de trabalhos legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a realização de reparos urgentes na galeria estourada existente na Rua Severino Rodrigues, no bairro Bivar Olinto, nesta cidade.

Justificativa:

Moradores da referida rua vêm enfrentando sérios transtornos em razão de uma galeria de esgoto estourada, que tem causado mau cheiro, alagamentos e risco à saúde pública. A situação se agrava com o acúmulo de águas e resíduos, dificultando o tráfego de pedestres e veículos, além de representar perigo, principalmente para crianças e idosos.

Considerando que se trata de um problema que compromete diretamente o bem-estar e a segurança dos moradores, solicita-se a intervenção imediata da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a fim de sanar o problema e restabelecer as condições adequadas de saneamento e mobilidade no local.

REQUERIMENTO N.º 1683/2025, de 06 de novembro de 2025
Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

EMENTA: SOLICITA O CONCERTO DOS BURACOS NA RUA TENENTE PEDRO DO CARMO, VILA TEIMOSA, PRÓXIMO À RESIDÊNCIA DE WANDERLEIA.

Senhora Presidenta:

Na forma regimental, consultado o plenário desta Casa de trabalhos legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício à Secretaria de Infraestrutura do Município de Patos, solicitando que seja realizado o serviço de recuperação asfáltica (tapa-buracos) na Rua Tenente Pedro do Carmo, Vila Teimosa, próximo à residência de Wanderleia.

Justificativa:
O referido trecho apresenta buracos e irregularidades na pavimentação, dificultando o tráfego de veículos e colocando em risco a segurança de motoristas e pedestres que circulam pela via.

Trata-se de uma reivindicação dos moradores e condutores que utilizam diariamente o local, sendo necessária uma ação urgente para garantir melhores condições de mobilidade e prevenir acidentes.

REQUERIMENTO N.º 1684/2025, de 06 de novembro de 2025
Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

EMENTA: SOLICITA À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, POR MEIO DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS, A SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO PARQUE INFANTIL LOCALIZADO NA PRAÇA DO BAIRRO DO JUÁ DOCE, BEM COMO A REFORMA E READEQUAÇÃO DA QUADRA DE AREIA EXISTENTE.

Na forma regimental, após consultado o plenário, requeiro da Prefeitura Municipal de Patos, por meio das Secretarias de Infraestrutura e de Serviços Públicos, a substituição dos equipamentos do parque infantil localizado na praça do bairro do Juá Doce, bem como a reforma e readequação da quadra de areia existente.

Justificativa:
A presente solicitação tem por objetivo atender às demandas da comunidade do Bairro Juá Doce, que há tempos reivindica melhorias na praça local. Os equipamentos do parque infantil encontram-se deteriorados, representando risco às crianças que os utilizam. Além disso, a quadra de areia necessita de reforma e readequação para melhor atender à prática esportiva e ao convívio social.

As melhorias propostas contribuirão para o lazer, segurança e bem-estar dos moradores, especialmente das famílias e crianças que frequentam o local.

REQUERIMENTO N.º 1685/2025, de 06 de novembro de 2025
Autoria: Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria

EMENTA: REQUER AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AO SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO A INSTALAÇÃO DE UM QUEBRA-MOLA (LOMBADA FÍSICA) NA RUA MARIA DO SOCORRO SOUSA DE LUCENA, NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, PATOS/PB.

Na forma regimental, após consultado o plenário, requeiro ao Secretário Municipal de Infraestrutura e ao Superintendente de Trânsito a instalação de um quebra-mola (lombada física) na Rua Maria do Socorro Sousa de Lucena, no bairro São Sebastião, Patos/PB.

Justificativa:
Moradores da referida rua relataram o constante fluxo de veículos em alta velocidade, o que vem gerando risco de acidentes e colocando em perigo principalmente crianças e idosos que residem no entorno. A instalação do quebra-mola é uma medida simples, eficaz e de baixo custo para prevenir acidentes e promover um trânsito mais seguro.

Por se tratar de demanda de interesse público e de segurança da comunidade, conto com o apoio dos demais pares para aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO N.º 1686/2025, de 06 de novembro de 2025
Autoria: Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria

EMENTA: VOTO DE APLAUSO AO SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE, PEDRO LEITÃO, PELO DESEMPENHO, DEDICAÇÃO E CAPACIDADE ORGANIZACIONAL À FRENTE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PATOS.

Na forma regimental, após consultado o plenário, Voto de Aplauso ao Secretário de Cultura, Turismo e Esporte, Pedro Leitão, pelo desempenho, dedicação e capacidade organizacional à frente da Secretaria de Cultura do Município de Patos, especialmente pela nova estrutura do Centro de Cultura Amaury de Carvalho, recentemente reformado e devolvido à população como espaço de valorização da arte, da memória e da identidade cultural do nosso povo.

Justificativa:
A gestão do Secretário Pedro Leitão tem se destacado pela eficiência e pelo comprometimento na condução das ações culturais do município, valorizando os equipamentos públicos e fortalecendo o acesso da população às atividades culturais.

A entrega da nova estrutura do Centro de Cultura Amaury de Carvalho representa um avanço significativo para a cidade, oferecendo melhores condições para promoção da arte, da cultura e do desenvolvimento social da comunidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste voto, como forma de registrar, em ata, nosso reconhecimento público.

REQUERIMENTO N.º 1687/2025, de 06 de novembro de 2025
Autoria: Vereador Samuel Figueiredo Ferreira Lima

EMENTA: SOLICITO AO PREFEITO CONSTITUCIONAL A REALIZAÇÃO DE UMA OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM TODA RUA PEDRO PEIXOTO – BAIRRO JARDIM QUEIROZ.

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário desta Casa, requeiro a Vossa Excelência, que seja encaminhada esta solicitação ao Prefeito Constitucional do Município de Patos-PB, no sentido de realizar uma operação TAPA-BURACO em toda RUA PEDRO PEIXOTO – BAIRRO JARDIM QUEIROZ.

Justificativa:
Atendendo ao interesse coletivo, solicito ao Prefeito Constitucional do Município de Patos/PB uma operação TAPA-BURACO em toda extensão da RUA PEDRO PEIXOTO – BAIRRO JARDIM QUEIROZ.

O referido pleito é uma antiga reivindicação da população daquela localidade e adjacências, uma vez que o fluxo de veículos, ciclistas e pedestres, onde moradores que possuem seus veículos, relataram que já tiveram prejuízos com seus pneus de carros ou motos estourados etc.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Prefeito Constitucional atender este pleito de cunho coletivo.

REQUERIMENTO N.º 1688/2025, de 06 de novembro de 2025
Autoria: Vereador Samuel Figueiredo Ferreira Lima

EMENTA: SOLICITO AO PREFEITO CONSTITUCIONAL A REALIZAÇÃO DE UMA OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM TODA RUA SEVERINO INÁCIO NO BAIRRO NOÉ TRAJANO.

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário desta Casa, requeiro a Vossa Excelência, que seja encaminhada esta solicitação ao Prefeito Constitucional do Município de Patos-PB, no sentido de realizar uma operação TAPA-BURACO em toda RUA SEVERINO INÁCIO NO BAIRRO NOÉ TRAJANO.

Justificativa:
Atendendo ao interesse coletivo, solicito ao Prefeito Constitucional do Município de Patos/PB uma operação TAPA-BURACO em toda extensão da RUA SEVERINO INÁCIO NO BAIRRO NOÉ TRAJANO.

O referido pleito é uma antiga reivindicação da população daquela localidade e adjacências, uma vez que o fluxo de veículos, ciclistas e pedestres, onde moradores que possuem seus veículos, relataram que já tiveram prejuízos com seus pneus de carros ou motos estourados etc. Essa rua reside bastante idosos, como também é a rua do PSF, ou seja, existe um grande fluxo que transita por ela.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Prefeito Constitucional atender este pleito de cunho coletivo.

REQUERIMENTO N.º 1689/2025, de 06 de novembro de 2025
Autoria: Vereador Samuel Figueiredo Ferreira Lima

EMENTA: SOLICITO AO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS A REQUALIFICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM CALÇAMENTO DA RUA CARLOTA CÉSAR – NA PRAÇA DO JARDIM QUEIROZ – BAIRRO JARDIM QUEIROZ.

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário desta Casa, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada esta solicitação ao Prefeito Constitucional do Município de Patos-PB, no sentido de realizar a REQUALIFICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM CALÇAMENTO DA RUA CARLOTA CÉSAR – NA PRAÇA DO JARDIM QUEIROZ – BAIRRO JARDIM QUEIROZ.

Justificativa:
Atendendo ao interesse coletivo, solicito ao Prefeito Constitucional do Município de Patos/PB a REQUALIFICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM CALÇAMENTO DA RUA CARLOTA CÉSAR – NA PRAÇA DO JARDIM QUEIROZ – BAIRRO JARDIM QUEIROZ.

O referido pleito é uma reivindicação dos moradores daquele bairro, pois a Rua Carlota César – na Praça do Jardim Queiroz – Bairro Jardim Queiroz, é uma rua principal, onde existe um grande fluxo de motoristas, motoqueiros e pedestres; no bairro ainda existe empresas instaladas e comércios do ramo alimentício, a exemplo de espeterias e lanchonetes, nessa mesma rua é realizada todos os anos a Quadrilha Junina Arrasta Pé dos Mattos, onde hoje encontra-se inviável a realização desse festejo, vale ressaltar que devido aos diversos buracos, fica intransitável pelos moradores daquela rua.

Solicitamos ao Prefeito Nabor Wanderley, um olhar especial para essa demanda, tendo em vista que a realização dessa requalificação da pavimentação em calçamento, irá melhorar muito a mobilidade daquela localidade, trazendo assim valorização e qualidade de vida aos moradores.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Prefeito Constitucional atender este pleito de cunho coletivo.

REQUERIMENTO N.º 1690/2025, de 06 de novembro de 2025
Autoria: Vereador Samuel Figueiredo Ferreira Lima

EMENTA: SOLICITO AO PREFEITO CONSTITUCIONAL A PAVIMENTAÇÃO EM CALÇAMENTO DA RUA EDIMILSON FERREIRA MATIAS – BAIRRO NOÉ TRAJANO.

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário desta Casa, requeiro a Vossa Excelência, que seja encaminhada esta solicitação ao Prefeito Constitucional do Município de Patos-PB, no sentido de realizar a PAVIMENTAÇÃO EM CALÇAMENTO DA RUA EDIMILSON FERREIRA MATIAS – BAIRRO NOÉ TRAJANO, por trás da antiga casa de festa O Racho.

Justificativa:
Atendendo ao interesse coletivo, solicito ao Prefeito Constitucional do Município de Patos/PB a PAVIMENTAÇÃO EM CALÇAMENTO DA RUA EDIMILSON FERREIRA MATIAS – BAIRRO NOÉ TRAJANO.

O referido pleito é uma reivindicação antiga dos moradores daquele bairro, pois a pavimentação em calçamento da Rua Edimilson Ferreira Matias – Bairro Noé Trajano dará acesso à rodovia que dá acesso à BR-230, na praça do Rotary, onde existe um grande fluxo de motoristas, motoqueiros e pedestres. Com a pavimentação irá melhorar o direito de ir e vir do cidadão contribuinte, que está previsto na Constituição.

Solicitamos ao Prefeito Nabor Wanderley, um olhar especial para essa demanda, tendo em vista que a realização dessa pavimentação em calçamento, pois os moradores daquela localidade têm dificuldades de ter acesso a um socorro de emergência, a exemplo do Samu, pela precariedade da rua; pois existem trechos que são intransitáveis por veículos, trazendo muitas vezes prejuízos financeiros aos proprietários de veículos, que devido às valas feitas para escoamento das águas, para-choques e canos de escapamentos são danificados.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Prefeito Constitucional atender este pleito de cunho coletivo.

REQUERIMENTO N.º 1691/2025, de 06 de novembro de 2025
Autoria: Vereador Samuel Figueiredo Ferreira Lima

EMENTA: SOLICITO AO PREFEITO CONSTITUCIONAL A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ISABEL FERNANDES NO BAIRRO JARDIM EUROPA.

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário desta Casa, requeiro a Vossa Excelência, que seja encaminhada esta solicitação ao Prefeito Constitucional do Município de Patos-PB, no sentido de realizar a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ISABEL FERNANDES NO BAIRRO JARDIM EUROPA.

Justificativa:
Atendendo ao interesse coletivo, solicito ao Prefeito Constitucional do Município de Patos/PB a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ISABEL FERNANDES NO BAIRRO JARDIM EUROPA.

O referido pleito é uma reivindicação dos moradores daquele bairro, pois a pavimentação asfáltica da Rua Isabel Fernandes no Bairro Jardim Europa é de grande relevância, pois é uma rua principal, onde existe um grande fluxo de motoristas, motoqueiros e pedestres; nessa mesma rua temos localizada a Escola Municipal Doutor Dionísio da Costa, temos a ACESA, como também a fábrica de doces.

Solicitamos ao Prefeito Nabor Wanderley, um olhar especial para essa demanda, tendo em vista que a realização dessa pavimentação asfáltica irá melhorar muito a mobilidade daquela localidade, trazendo assim valorização e qualidade de vida aos moradores e estudantes daquela localidade.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Prefeito Constitucional atender este pleito de cunho coletivo.

RESULTADO DA ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária de 06/11/2025

ROJETO DE LEI N.º 94/2025-PL
Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CAMPANHA “JUNHO VERDE” NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resultado: Matéria não apreciada. Ausência da autora.

PROJETO DE LEI N.º 213/2025-PL
Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
EMENTA: INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O DESCARTE CORRETO DE LIXO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resultado: Matéria não apreciada. Ausência da autora.

PROJETO DE LEI N.º 214/2025-PL
Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
EMENTA: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA DOAÇÃO DE CABELOS, A SER CELEBRADO ANUALMENTE EM 27 DE NOVEMBRO, E O INSERE NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE CABELOS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE CÂNCER, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 5.837, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB. .
Resultado: Matéria não apreciada. Ausência da autora.

CONTRATOS E CONVÊNIOS

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO N.º. 028/2025
EMPRESA: SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ Nº 93.577.427/0001-38.
OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 028/2025, firmado em 31 de Março de 2025, que tinha como objeto Aquisição parcelada de material de consumo de apoio administrativo e expediente, destinados as atividades da Câmara Municipal, por descumprimento contratual.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão se dá por ato unilateral da CÂMARA, com base na Cláusula Décima Segunda - Da Rescisão do mencionado Instrumento c/c o inciso I do art. 138, e inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/21, tendo em vista razões de inexecução contratual da empresa que não forneceu o bem, Pregão Eletrônico nº 005/2025 conforme Processo Administrativo de Apuração de Infrações Administrativas nº 002/2025.
DATA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2025

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 057/2024

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PATOS
CONTRATADO: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA (DISTRIBUIDORA NOBREGA), inscrito no CNPJ sob nº 05.816.684/0001-18
1.1. **OBJETO:** Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 057/2024 datado de 30 de julho de 2024, resultante da Dispensa nº 022/2024, na alteração da Cláusula Quinta, prorrogando sua vigência por igual período, correspondente a 154 (cento e cinquenta e quatro) dias, iniciando – se dia 04 de novembro de 2025, e terminando dia 07 de abril de 2026;
1.2. Bem como alteração da Clausula Primeira e Segunda, para contemplar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos dos itens 1, 3, 4, 10, 14 e 16 conforme tabela nos autos do processo, resultando em um acréscimo de R\$ R\$ 926,00 (novecentos e vinte e seis reais) ao valor contratual, passando o contrato a ter um valor global de R\$ 52.521,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	P. UNIT	QUANT. A SER ADITI-VADA	PREÇO TOTAL A SER ADITIVADO
1	Cabo HDMI 3 M	20	UNID	R\$ 17,00	5	R\$ 85,00
2	Nobreak 1500va Sms Bivolt, Modelo Bivolt Automático: Entrada 115/127v Ou 220v E Saída 115v. Filtro De Linha. Estabilizador Interno Com 4 Estágios De Regulação. Forma De Onda Senoidal Por Aproximação (Retangular Pwm). De Start. Battery Saver: Evita O Consumo Desnecessário Da Carga Da Bateria, Preservando A Sua Vida Útil. Autodiagnostico De Bateria: Informa Quando A Bateria Precisa Ser Substituída. Recarga Automática Das Baterias Em 4 Estágios, Mesmo Com O Nobreak Desligado.	1	UNID	R\$ 1.885,00		R\$ 0,00
3	Teclado multimídia Com Conexão USB, C/ Fio Compatível Com Windows 9x, 2000, ME, XP, NT Ou Superiores.	15	UNID	R\$ 22,00	3	R\$ 66,00
4	MOUSER Sem Fio Tecnologia 2.4Ghz 1200dpi, Plug & Play Alcance; 10 Metros	20	UNID	R\$ 10,00	5	R\$ 50,00
5	Computador Com Processador Core I5 (10º Geração) 4 GB, SSD 240 GB, Com Mouse E Teclado	3	UNID	R\$ 2.195,00		R\$ 0,00
6	Computador Com Processador Core 17 (10º Geração) 8 GB, SSD 240 GB, Com Mouse E Teclado	2	UNID	R\$ 3.540,00		R\$ 0,00
7	Notebook. Intel® Core™ 15 (10ª Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireles-s-Wi-Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1	2	UNID	R\$ 3.795,00		R\$ 0,00
8	Monitor de led De 18.5 Polegadas	3	UNID	R\$ 505,00		R\$ 0,00
9	Monitor de led De 21.5 Polegadas	2	UNID	R\$ 625,00		R\$ 0,00
10	Estabilizador De Energia Com Capacidade 1000va Tensão Nominal 115/220v(Bivolt Anatômico)	5	UNID	R\$ 299,00	1	R\$ 299,00

11	Scanner Velocidade 40 Ppm / 40 Ipm, (Color, 300 Dpi, A4);, Tipo Do Scanner: Duplex, Sensor Dupla Alimentação Ultrasonico, Tecnologia: Contact Image Sensor CIS),Fonte De Luz: Light Emitting Diode (LED),Modo De Captura: P&B / HalfTone / Error Diffusion, Tons De Cinza: 16 Bits (Input) / 8 Bits (Output) Colorido: 48 Bits (Input) / 24 Bits (Output) Profundidade Color 24 Bits, Recomendação Diária:3000 Páginas; Resolução Óptica:600 X 600 Dpi, Resolução De Saída:75, 100, 150, 200, 300, 400 E 600 Dpi, Tamanho Do Documento: 216 Mm X 356 Mm (Máx. 50 Mm X 63.5 Mm (Min.)Gramatura ADF:49~120 Grs/M2.Digitalização De Cartão: Cartões Rígidos, PVC, CPF, RG, Título Eleitor, Capacidade ADF: 50 Folhas, Interface: USB 2.0 (Cabo Incluso), Drivers: TWAIN, ISIS E SANE, Formatos De Compressão: TIFF G4 E JPEG, Formatos De Saída: PDF, Multi-Page TIFF, JPEG, GIF And BMP, Fonte De Saída: Input: 100-240 VAC; 50/60 Hz (Automático)Output: 24V, 1.0A, Consumo: <30 W.Sistema Operacionais: Windows 98 / SE / 2000 / XP / Vista / Win 7 / Linux, Garantia De Fábrica: 01 Ano, Com Catálogo Para Conferência.	3	UNID	R\$ 2.699,00		R\$ 0,00
12	Impressora Multifuncional Wifi Com Sistema De Impressão Jato De Tinta Tanque Colorida	3	UNID	R\$ 1.395,00		R\$ 0,00
13	IMPRESSORA LASER Especificações: - Visor LCD: 2 Linha - Voltagem: 127V - Tecnologia De Impressão: Laser - Velocidade Máxima: Até 30 Ppm - Resolução (Máxima): Até 2400 X 600 Dpi - Memória Padrão: 32MB - Interfaces: USB De Alta Velocidade, Wireless 802.11b/G/N - Emulação: PCL6 & BR-Script3 – Duplex - Volume Máximo De Ciclo Mensal: 10.000 Páginas - Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 Páginas - Compatibilidade Com Dispositivos Móveis: Airprint, Google Cloud Print, Brother Iprint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct Manuseio De Papel: Capacidade Da Bandeja De Papel: 250 Folhas- Capacidade De Saída Do Papel: 100 Folhas - Tamanhos Do Papel: A5 Até Ofício - ADF: 35 Folhas Cópia: Velocidade Da Cópia Em Preto: 30 Com - Ampliação / Redução: 25% - 400% - Tamanho Do Vidro De Exposição: 21,6 X 27,9 Cm (Carta) - Agrupamento De Cópias (2 Em 1) - Cópia De Identidade (ID Card) - Resolução De Cópia (Máxima): 600 X 600 Dpi - Opções De Cópia: Ordenadas, N Em 1, Cópias Múltiplas (Até 99), Cópia De Documentos De Identidade Digitalização: Capacidade Máx. Do ADF: 35 Folhas – ADF - Resolução Óptica Do Scanner: Até 600 X 2400 Dpi - Resolução Interpolada: Até 19200 X 19200 Dpi - Digitalizado Para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft Sharepoint - Formatos De Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS - Tipo De Scanner: Mesa Plana Colorida Com Alimentador Automático De Documentos (ADF) Softwares: - Visualização E Software OCR: Scansoft Paperport SE With OCR For Windows E Presto! Pagemanager For Mac Ambiente: Consumo De Energia:Printing / Standby-By/ Sleep: 510W / 60W / 5.3W Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows - Mac	3	UNID	R\$ 2.645,00		R\$ 0,00
14	Suporte Para Cpu/C Rodas - - Voltagem: 127V - Tecnologia De Impressão: Laser – Velocidade Máxima: Até 30 Ppm - Resolução (Máxima): Até 2400 X 600 Dpi - Memória Padrão: 32MB - Interfaces: USB De Alta Velocidade, Wireless 802.11b/G/N - Emulação: PCL6 & BR-Script3 – Duplex - Volume Máximo De Ciclo Mensal: 10.000 Páginas - Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 Páginas - Compatibilidade Com Dispositivos Móveis: Airprint, Google Cloud Print, Brother Iprint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct Manuseio De Papel: Capacidade Da Bandeja De Papel: 250 Folhas- Capacidade De Saída Do Papel: 100 Folhas - Tamanhos Do Papel: A5 Até Ofício - ADF: 35 Folhas Cópia: Velocidade Da Cópia Em Preto: 30 Com - Ampliação / Redução: 25% - 400% - Tamanho Do Vidro De Exposição: 21,6 X 27,9 Cm (Carta) - Agrupamento De Cópias (2 Em 1) - Cópia De Identidade (ID Card) - Resolução De Cópia (Máxima): 600 X 600 Dpi - Opções De Cópia: Ordenadas, N Em 1, Cópias Múltiplas (Até 99), Cópia De Documentos De Identidade Digitalização: Capacidade Máx. Do ADF: 35 Folhas - ADF - Resolução Óptica Do Scanner: Até 600 X 2400 Dpi - Resolução Interpolada: Até 19200 X 19200 Dpi – Digitalizado Para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft Sharepoint - Formatos De Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS - Tipo De Scanner: Mesa Plana Colorida Com Alimentador Automático De Documentos (ADF) Softwares: - Visualização E Software OCR: Scansoft Paperport SE With OCR For Windows E Presto! Pagemanager For Mac Ambiente: Consumo De Energia: Printing / Standby-By/ Sleep: 510W / 60W / 5.3W Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows – Mac	5	UNID	R\$ 30,00	1	R\$ 30,00

15	Ssd 120 Gb Sata	2	UNID	R\$ 159,00		R\$ 0,00
16	Ssd 240 Gb Sata	8	UNID	R\$ 198,00	2	R\$ 396,00
17	Ssd 480 Gb Sata	2	UNID	R\$ 249,00		R\$ 0,00
18	Hd Capacidade De 1 Tb	2	UNID	R\$ 279,00		R\$ 0,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na cláusula Quinta do contrato e Artigo 124, inciso I, “b” e Artigo 125 da Lei 14.133/2021, com previsão na cláusula terceira do contrato.
DATA ASSINATURA: 04 de novembro de 2025.

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CEAIA, torna público nos termos da lei, para NOTIFICAR V. S.^a SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ Nº 93.577.427/0001-38, na pessoa de seu representante legal, da decisão exarada nos autos, em comprovada a ocorrência de infração a dispositivos contratuais e a responsabilidade do Contratado perante as faltas apuradas no Processo Administrativo de Apuração de Infrações Administrativas nº 002/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 005/2025, que decidiu pela aplicação das seguintes sanções: A) Rescisão Unilateral do Contrato, previsto na cláusula Décima Segunda, subitem 2 do Contrato e art. Art. 137, inciso I da Lei 14.133/21; b) Impedimento de licitar com a Câmara Municipal de Patos pelo período de 01 (um) ano, previsto na Cláusula Décima Terceira, subitem 2, “c” do contrato e Art. 155, II e Art. 156, inciso III, §4º, da Lei 14.133/21; Nesta oportunidade, fica a empresa supracitada NOTIFICADA, através do seu representante legal, para que, caso deseje, apresente Recurso Administrativo quanto a DECISÃO acima, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta. O recurso poderá ser apresentado em original na Sala da CEAIA, localizada na Rua Horácio Nóbrega, 600, Bela Vista, Patos/PB, ou pelo e-mail comissaodeapuracaocmpatos@gmail.com, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h.

Patos/PB, 03 de novembro de 2025.

GERALDO PEREIRA DE LIMA
PRESIDENTE DA CEAIA

VEREADORES	LEGISLATURA 2025 - 2028
Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega Cícera Bezerra Leite Batista (Suplente em exercício) David Carneiro Maia Decilânio Cândido da Silva Emanuel Rodrigues de Araújo Francisco de Sales Mendes Júnior (Afastado) Francisco Simões de Lucena (Suplente em exercício) João Batista de Souza Júnior Jonatas Kaiky de Oliveira Santana José Ítalo Gomes Candido Josmá Oliveira da Nóbrega Maikon Roberto Minervino Maria de Fátima Medeiros de Mária Marilúcia de Lira Souza Marco César Sousa Siqueira (Afastado) Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes Rafael Gomes Dantas Samuel Figueiredo Ferreira Lima (Suplente em exercício) Valtide Paulino Santos Willami Alves de Lucena (Afastado)	